



## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO N° 004-GP ..... 1

### DECRETO N° 004-GP

Nilsilene Santana Ribeiro Almeida  
Prefeita Municipal

(TRANSFERE O FERIADO “DIA DA MULHER”, 08/03/2023 (QUARTA-FEIRA), PARA O DIA 10/03/2023 (SEXTA-FEIRA).

A Prefeita do Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, **Nilsilene Santana Ribeiro Almeida**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

- Considerando que o dia 08 de Março (quarta-feira) é Feriado Municipal, dia internacional da Mulher, conforme Lei Municipal nº 253/2017;

- Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar o feriado do dia 08 de março, ao sábado 11 de março.

### DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 10 de Março de 2023 (sexta-feira) o feriado do “Dia Internacional da mulher”, nas Repartições Públicas Municipais de Alto Alegre do Maranhão - Ma.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde, guarda municipal, serviços funerários e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
DO MARANHÃO - MA, 06 DE MARÇO DE 2023**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000  
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br  
Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA**  
PREFEITA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 769a6abdac416dec33636f0661857d2527c61a98  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

